



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 284 – Bairro Morobá – 29192733 – Aracruz – ES

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2013 – IFES CAMPUS
ARACRUZ**

O Diretor Geral do Campus Aracruz do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente torna público as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para os Programas Específicos de Atenção Primária da Política de Assistência Estudantil do Ifes (**Programa Auxílio Transporte, Programa de Auxílio Alimentação, Programa Auxílio Didático e Uniforme e Programa Auxílio Moradia**), conforme condições a seguir:

1. Informações sobre a Política de Assistência Estudantil

A Política de Assistência Estudantil do Ifes – Resolução do Conselho Superior Nº 19/2011, de 09 de Maio de 2011 (www.ifes.edu.br/institucional), tem como principal objetivo contribuir para a permanência e a conclusão dos estudos, do aluno regularmente matriculado no Ifes. Dessa forma, o Campus Aracruz abre inscrição para o processo de seleção para os **Programas de Auxílio Transporte, Auxílio Alimentação, Auxílio Didático e Uniforme e Auxílio Moradia** para estudantes do Campus. O Processo de seleção e execução dos Programas seguirão as Instruções previstas na Portaria Nº 1 602, de 30/12/2011. Caso seja selecionado, o estudante terá a complementação de 1 a 100% de suas despesas no processo de acesso à instituição.

2. Programas:

Os Programas serão destinados, prioritariamente, aos estudantes em situação de vulnerabilidade social.

2.1 Programa Auxílio Transporte: destinado a contribuir com a permanência dos discentes, que necessitam de transporte para o acesso ao campus e retorno à sua residência de origem. Este Programa possui duas modalidades:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 284 – Bairro Morobá – 29192733 – Aracruz – ES

2.1.1 Modalidade A – nos casos em que há a necessidade de utilizar o transporte diariamente para acesso ao Campus, será repassado antecipadamente o valor mensal, fixado de acordo com as despesas comprovadas no ato do Estudo Social;

2.1.2 Modalidade B – nos casos em que o discente não resida com a família, por motivo de estudo e utilize o transporte para realizar visita ao grupo familiar, o Auxílio Transporte poderá ser:

2.1.2.1 Por meio de reembolso do valor da despesa;

2.1.2.2 De forma antecipada, através de solicitação realizada com antecedência mínima de 15 dias antes da viagem, considerando o valor declarado pelo discente. Após a data estabelecida do término da viagem, o discente terá até 05 (cinco dias úteis) para apresentar as comprovações das despesas.

2.2 Programa Auxílio Alimentação: Destinado a fornecer ou subsidiar alimentação aos discentes, a fim de propiciar condições para o complemento das atividades escolares. Poderão subsidiar parcialmente ou em sua totalidade despesas com lanche e/ou refeições, através de repasse financeiro aos estudantes de valores fixados pela Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil do Campus;

2.3 Programa Auxílio Didático e Uniforme: Tem o objetivo de auxiliar os estudantes na aquisição do material didático necessário para aulas práticas, estudo individual e desenvolvimento de projetos, como: concessão de cópias de materiais elaborados pelos docentes, impressão para fins escolares, custeio de instrumentos específicos do curso estudando, acesso, participação e aprendizagem em programas de inclusão digital e/ou uniforme. A forma de concessão do uniforme será definida pela Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil do campus. Quanto ao material didático, a concessão poderá ser das seguintes formas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 284 – Bairro Morobá – 29192733 – Aracruz – ES

2.3.1 Repasse financeiro direto ao estudante, com valores fixos mensais que serão definidos pela Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil;

2.3.2 Repasse do material demandado pelo estudante.

2.4 Programa de Auxílio Moradia: Destinado a garantir a permanência dos discentes que residam ou possuam grupo familiar, prioritariamente, em local que inviabilize o acesso diário ao campus, no horário regular das atividades acadêmicas, seja pela distância, seja pela dificuldade de acesso ao transporte.

3. Requisitos de Seleção para todos os Programas:

3.1 Estar regularmente matriculado em um curso do Ifes – Campus Aracruz;

3.2 Preencher o Requerimento do Auxílio da Assistência Estudantil, que será entregue no ato do agendamento da entrevista com o Serviço Social, justificando a necessidade do referido auxílio;

3.3 Atender a critérios de vulnerabilidade socioeconômica (Renda per Capta Familiar; Relação Renda Familiar X Despesas Familiar, Tipo de Moradia, dentre outros);

3.4 Ser avaliado por meio de Estudo Social realizado pelo profissional de Serviço Social.

3.5 Além do Requisitos de Seleção Gerais, são requisitos do Programa Auxílio Transporte:

3.5.1 Não ter condições de acesso gratuito garantido por ações provenientes de iniciativas públicas municipais ou estaduais;

3.5.2 Apresentar comprovante de despesa com transporte;

3.6 Além do Requisitos de Seleção Gerais, são requisitos do Programa Auxílio Moradia:

3.6.1 Apresentar comprovação de despesas com aluguel;

3.6.2 Residir ou possuir grupo familiar, prioritariamente, que resida em local que inviabilize o acesso diário ao campus, no horário regular das atividades acadêmicas, seja pela distância, seja pela dificuldade de acesso ao transporte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 284 – Bairro Morobá – 29192733 – Aracruz – ES

4. **Classificação:** A classificação se dará de acordo com avaliação do Serviço Social do Campus e do limite do recurso disponível para os Programas em 2013.

5. **Período de Inscrição:** 07, 08, 11, 12 de Março de 2013, conforme **horário de agendamento** na Coordenadoria de Assistência ao Educando – CAED (Enfermaria, Psicologia e Serviço Social).

6. **Não haverá taxa de inscrição.**

7. **Procedimento para inscrição:**

7.1 O discente deverá inscrever-se nos setores da CAED (Coordenadoria de Assistência ao Educando), impreterivelmente nos dias 07, 08, 11, 12 de Março de 2013, quando será agendada a entrevista socioeconômica;

7.2 No ato da inscrição o estudante receberá a lista de documentação necessária para a entrevista (ANEXO);

7.3 Todos os documentos deverão ser apresentados em fotocópia simples (xerox), que não serão devolvidas, ficando anexadas ao Formulário socioeconômico do aluno para estudo/análise no processo de seleção;

7.4 O candidato poderá se inscrever em mais de uma modalidade do Programa de Assistência Estudantil;

7.5 O aluno que não comparecer à entrevista agendada, sem justa justificativa estará automaticamente desclassificado.

8. **Do Resultado:**

8.1 O resultado será divulgado, no dia 22 de Abril de 2013, nos murais centrais do Campus Aracruz. A divulgação poderá ser adiada ou antecipada dependendo do andamento do Processo Seletivo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 284 – Bairro Morobá – 29192733 – Aracruz – ES

8.2 Os estudantes devem se preparar para arcar com as despesas referentes aos meses de março e abril, enquanto ocorre o processo seletivo. Aqueles estudantes que forem selecionados receberão os auxílios retroativos à estes meses.

9. Das Vagas: O número de alunos selecionados dependerá da avaliação do Serviço Social em relação à demanda dos alunos e o recurso disponível para cada Programa.

10. Dos Compromissos dos Estudantes Selecionados:

10.1 Assinar o Termo de Compromisso do Discente e apresentar com os demais documentos necessários para a participação no programa. Em caso do discente adolescente o referido termo deverá ser assinado pelos responsáveis;

10.2 Ser assíduo às aulas conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD);

10.3 Comparecer em todas as atividades de acompanhamento do Programa, assim como aos atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado;

10.4 Encaminhar, em caso de desistência, ao Serviço Social a solicitação de interrupção do auxílio, por escrito, com justificativa;

10.5 Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes;

10.6 Assinar Lista de Recebimento do Auxílio, conforme prazo estabelecido pelo Serviço Social;

10.7 Apresentar justificativa, por escrito, ao Serviço Social, sobre situações que inviabilizem o cumprimento de quaisquer compromissos;

10.8 Comunicar qualquer alteração da situação sócio-familiar, por escrito, ao setor de Serviço Social, apresentando nova comprovação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 284 – Bairro Morobá – 29192733 – Aracruz – ES

Parágrafo único: em caso de descumprimento de alguns itens acima, o discente terá garantia de contraditório e ampla defesa, desde que encaminhe por escrito justificativa, a ser avaliada pelos profissionais de Assistência Estudantil do Campus e/ou Conselho de Ética.

11. Da Duração:

A participação dos discentes nos Programas ocorrerá durante o ano letivo de 2013, admitindo-se a renovação nos períodos seguintes, após avaliação do profissional de Serviço Social.

12. Do Cancelamento:

12.1 O cancelamento da participação dos discentes nos Programas poderá ocorrer nos seguintes casos:

12.1.1 Não cumprimento (sem justificativa) dos requisitos dispostos no edital;

12.1.2 Automaticamente na conclusão do curso ou término do Programa;

12.1.3 Omissão, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte do discente, no processo de inscrição, seleção e participação nos programas;

12.2 Os discentes que tiverem o auxílio cancelado somente poderão retornar ao programa, no próximo período Letivo, mediante nova avaliação realizada pelo Serviço Social.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 284 – Bairro Morobá – 29192733 – Aracruz – ES

13. Cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	04 a 12/03/2013	Murais centrais do Campus e site do campus.
Inscrição	07, 08, 11 e 12/03/2013	CAED (Enfermagem, Psicologia e Serviço Social)
Entrevista socioeconômica dos candidatos pelo Serviço Social.	13/03/2013 a 12/04/2013	Setor de Serviço Social
Divulgação do Resultado.	22/04/2013	Murais centrais do Campus

14. Disposições Finais:

14.1 O candidato deve acompanhar os resultados desse processo seletivo, bem como tomar as providências necessárias em cada etapa;

14.2 Em caso de dúvidas, procurar o Serviço Social-Caed em qualquer etapa do processo;

14.3 Além da análise do formulário específico e da entrevista, poderão ser realizadas visitas domiciliares pelo Serviço Social do Campus Aracruz para complementação do Estudo Social.

14.4 O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a);

14.5 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pelo Coordenadoria de Assistência Estudantil juntamente com a Direção Geral do Campus Aracruz.

Aracruz, 26 de Fevereiro de 2012.

Diretor Geral do Campus Aracruz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 284 – Bairro Morobá – 29192733 – Aracruz – ES

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PROCESSO SELETIVO

1- Uma foto 3x4;

DOCUMENTOS ABAIXO, TODOS COM XEROX SIMPLES, NÃO É PRECISO AUTENTICAR:

2- Carteira de identidade e/ou certidão de nascimento;

3- CPF do candidato (caso a identidade já possua o número do CPF, não é preciso xerocar o mesmo);

4- Comprovante de residência (quando a casa for alugada, trazer contrato de locação);

5- Comprovante de despesas básicas mensais, do último ou penúltimo mês (Por exemplo: talão de água, luz, telefone fixo e celular, mensalidade escolar, nota de supermercado, empréstimos, prestação de financiamento de casa própria, comprovante gastos transporte, aluguel, etc.);

6- Certidão de casamento do candidato ou dos responsáveis, certidão de óbito dos pais falecidos, certidão de nascimento dos irmãos dependentes, ou de filhos do aluno, tutela, etc. Em caso de separação ou divórcio do aluno ou responsável, apresentar certidão de casamento com averbação e/ou protocolo de ação judicial;

7- Em caso de algum membro da família fazer uso de medicação de uso contínuo, não fornecida nas farmácias básicas, apresentar receituário médico;

8- Comprovante de rendimentos relativo ao último mês, de todas as pessoas que compõe o grupo familiar e que residam no mesmo endereço. **Deverá apresentar a original da carteira de trabalho dos maiores de 16 anos, em qualquer situação dentre as relacionadas abaixo:**

***Assalariado** – contracheque ou outro demonstrativo salarial;

***Trabalhador Informal** – declaração do próprio punho, assinada, contendo as seguintes informações: atividade desenvolvida, endereço, telefone, a quanto tempo exerce a atividade e renda mensal, com assinatura de 2 testemunhas com número de documento (modelo disponível na CAED);

***Aposentado e Pensionista** – documento fornecido pelo INSS ou outras fontes referentes a aposentadoria, auxílio-doença, pensão, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta deste, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;

***Trabalhador Rural** – comprovante de rendimento de trabalho cooperativado ou declaração do sindicato, associação ou similar especificado a renda, ou declaração do imposto de renda relativa ao ano anterior com a cédula correspondente;

***Desempregado** – carteira de trabalho ou comprovante de seguro desemprego especificando o valor e o período. Rescisão do último contrato de trabalho e parcelas de seguro desemprego.

***Profissional liberal ou autônomo** – Inscrição/registro no órgão competente e declaração de próprio punho especificando a atividade que exerce e a renda mensal, com assinatura de duas testemunhas contendo o número do documento.

***Comerciante e Microempresário** – Contrato de sociedade ou de firma; Declaração do imposto de renda de pessoa jurídica do ano anterior;